



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.177, DE 12 DE MAIO DE 2025

Nomeia Assessor de Gabinete – Gabinete do Secretário – Secretaria de Mobilidade Urbana e Ordem Pública – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JAMYLLÉ DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 129.640.434-00, portador da Cédula de Identidade Nº 10.067.877 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 12 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.177, DE 12 DE MAIO DE 2025

Nomeia Assessor de Gabinete – Gabinete do Secretário – Secretaria de Mobilidade Urbana e Ordem Pública – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JAMYLLÉ DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 129.640.434-00, portador da Cédula de Identidade Nº 10.067.877 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 12 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:C33F6525

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2025. Edição 3844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>